

**PORTARIA Nº 314, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>
1195	HELIO HENRIQUE MERTZ	03.02.2020 a 22.02.2020	22.03.2018 a 21.03.2019
13	ROGERIO APARECIDO DA SILVA	05.02.2020 a 24.02.2020	02.02.2019 a 01.02.2020
6101	MARIA BORGES MORAES	17.02.2020 a 07.03.2020	13.07.2018 a 12.07.2019
15	VANICE ANTONIA FRONZA	10.02.2020 a 29.02.2020	31.12.2018 a 30.12.2019
6606	ALCINA MAURICIA DA SILVA	27.02.2020 a 17.03.2020	02.01.2019 a 01.01.2020
6710	VALDIR DA SILVA	03.02.2020 a 22.02.2020	02.01.2019 a 01.01.2020
6937	SANDRONEIA APARECIDA KLAUS	06.02.2020 a 25.02.2020	01/02/2019 A 31/01/2020

**Art. 2º.** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 28 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração